

# AVISO

N.º 36 / 2023

Informamos todos os munícipes que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que regula a “*utilização das vias públicas para a realização de atividades de caráter cultural, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal*”, por motivo da realização do evento “**Parada de Natal**” no dia 18 de novembro, haverá interdição temporária à circulação automóvel nas Ruas dos Bombeiros Voluntários, Rua José de Sucena, Largo 1º de Maio e Rua Celestino Neto, **das 16h30m de sábado (dia 18 de novembro) até às 18h00m do mesmo dia**, nomeadamente no local assinalado na imagem abaixo:



Lamentamos eventuais incómodos que esta situação possa ocasionar e agradecemos a vossa compreensão.

Águeda e Paços do Concelho, 7 de novembro de 2023

***O Vice-Presidente com competência delegada,***

*(conforme despacho n.º 48/2021, de 23 de dezembro)*

(Dr. Edson Santos)